

LEI Nº 2314/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Altera a denominação de logradouro público e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua D como "Rua José Alves Cardoso", cuja localização encontra-se entre a Rua Sargento Adilson Sebastião da Silva e Rua João Honorato Filho, Distrito Industrial Dona Chica.

**Parágrafo único**- Cabe ao Poder Executivo proceder à colocação de placas indicativas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 20 de novembro de 2023.

## ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO Prefeito Municipal

